



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal de Educação - SMEC



MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA EMEI MÃE DE DEUS

FREDERICO WESTPHALEN - RS

MARÇO 2024



1. INFORMAÇÕES INICIAIS

O presente objeto trata das descrições que presidirão a Reforma do EDIFÍCIO MUNICIPAL destinado a EMEI MÃE DE DEUS, localizada Rua Cinco, s/nº, Bairro São Francisco de Paula, Município de Frederico Westphalen-RS.

Projeto este de autoria do **Engenheiro Civil Jardel Felipe Konzen**, o qual responde pelos direitos autorais, inscrito no CREA RS (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) sob o número 233.385-RS, protegido pelo decreto da lei nº 5.194.

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Projeto visa solucionar as infiltrações e patologias constatadas na edificação, são elas:

- Recuperação estrutural de pisos, estruturas de concreto, paredes e lajes;
- Reparos na laje cobertura da entrada, telhas da escola e calhas;
- Reforma de Estação de Tratamento de Esgoto;
- Troca de lâmpadas fluorescentes;
- Limpeza de obra;

2. NORMAS E REQUISITOS MÍNIMOS

As normas devem ser atendidas na íntegra em todos os serviços projetados e executados conforme este memorial descritivo, sendo de suma importância levar em conta o atendimento nas Norma Brasileira de Desempenho das Edificações e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

3. SERVIÇOS INICIAIS

É composta por acompanhamento técnico periódico do Técnico designado para o cargo de responsável pela execução e fiscal da obra. A compra dos materiais e contratação de serviços pertinentes da obra, ficarão a cargo da contratada, o levantamento deve seguir conforme orçamento e cronograma, cada qual em sua etapa. Por se tratar de uma obra de reforma, possui quantidade reduzida de materiais estocados, logo, para dar início a construção será ocupado as dependências da Escola para depósito de ferramentas e materiais.

É de responsabilidade do empreiteiro coordenar a organização da obra, o fluxo de trabalho e a limpeza dos seus resíduos. Referente à reciclagem e destinação dos resíduos de matérias da obra, são de responsabilidade do empreiteiro e da empresa que realizará o serviço. Há necessidade execução da limpeza do espaço físico no final de cada serviço para tornar-se utilizável.

4. ALVENARIAS

Para reformar a edificação de modo que atenda as normativas vigentes, haverá necessidade de demolição e limpeza das trincas nas lajes, pisos e paredes em alvenarias do



tipo tijolos cerâmicos furados. Nas peças estruturais que apresentam trincos e fissuras, deverão ser recuperados utilizando Graute com Fck 30 Mpa preparado em betoneira. Este serviço deverá ser conferido e liberado para a próxima etapa de revestimentos.

5. COBERTURA

Os serviços de reparos da cobertura iniciaram na conferência dos locais que possuem infiltrações nas telhas e lajes de concreto, principalmente na entrada da edificação. Será realizado a recuperação das trincas determinadas através de argamassa e três camadas impermeabilização.

6. REVESTIMENTO EM ARGMASSA

As paredes de alvenaria em tijolos cerâmicos recuperadas receberam as seguintes camadas de revestimento: chapisco, massa única, fundo preparado e pintura.

Chapisco: É caracterizado por uma camada uniforme de argamassa forte de cimento e areia lavada, com traço de Ci – ar 1:3 – Espessura de 5mm. Aplicados em todas as superfícies a serem revestidas, com finalidade de melhorar e uniformizar a aderência. A aplicação é feita com colher de pedreiro de forma a cobrir uniformemente toda a superfície. O chapisco dos elementos estruturais tipo pilares e vigas, deverão ser acrescidos de aditivo colante nas proporções recomendadas pelo fabricante. Deve ser respeitado cura de três dias para aplicação da massa única.

Massa Única: Argamassa regular de 15mm de espessura com traço de cal – areia e 20% de cimento, aplicados sobre o chapisco após. Incluir aditivo impermeabilizante no traço. Somente deverá ser aplicado após a pega do chapisco e depois de embutida todas as canalizações que existirem nas paredes, tubulações estas que estão discriminadas nos projetos complementares de elétrica, sanitário e hidráulico.

As superfícies devem estar limpas e abundantemente molhadas. A espessura do revestimento interno não deve passar dos vinte milímetros (20) mm sendo que o mesmo deve estar plano, no prumo e no esquadro. Somente deverá ser executada após a cura do chapisco e antes da colocação de rodapés, no traço 1:4 de cimento e argamassa de cal, corretamente desempenado e feltrado, liso e nivelado com textura uniforme, sem emendas e fissuras. O acabamento será alisado com desempenadeira de madeira e espuma de borracha (reboco esponjado).

7. REVESTIMENTOS DE PISO

Serão executados a recuperação dos pisos que possuam trincas e fissuras, visando manter a uniformidade do local. O serviço iniciará com a abertura das trincas em aproximadamente 15cm para cada lado, visando o preenchimento e alisamento das rampas



de concreto. O acabamento do local será finalizado primeiramente aplicando um fundo preparador e depois duas demãos de tinta acrílica na cor cinza.

8. PINTURAS

Os serviços de pintura tanto dos pisos, lajes como das paredes internas e externas da edificação serão na cor definida pela proximidade da parede existente, a ser tinta do tipo acrílica, após a aplicação de duas demãos de fundo selador.

Procedimentos básicos de preparação das superfícies, a pintar, serão minuciosamente examinadas, cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura ou revestimento a que se destinam. Os serviços de pintura serão executados somente por profissionais de comprovada competência e de acordo com as recomendações dos fabricantes. Tomar todos os cuidados a fim de serem evitados respingos e escorrimento nas superfícies não destinadas à pintura, as quais serão protegidas por lona ou de outra forma. Os respingos serão removidos com solventes adequados enquanto a tinta ainda estiver fresca.

As pinturas de pisos serão executadas com tinta acrílica para impermeabilizar o local, realizadas após a cura completa do concreto. As superfícies devem estar secas e serem devidamente preparadas, receberão duas demãos de selador acrílico, duas ou mais demãos de tinta acrílica de forma que mantenha tonalidade uniforme na cor cinza.

9. PROTEÇÃO COLETIVA (SEGURANÇA DO TRABALHO)

No início da obra deverá ser providenciado pelos responsáveis técnicos da obra os equipamentos de proteção individual e também de proteção coletiva que são necessários para todos os serviços de execução, primando pela segurança de todos os funcionários da obra.

10. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

A recuperação do funcionamento da estação de tratamento de esgoto da edificação acontecerá através da limpeza do local, retirando os restos de materiais da unidade existente, em seguida, será realizada a escavação para construir o novo Sumidouro em alvenaria de tijolos maciços espaçados. Até 30% da altura será preenchimento em pedras do tipo britada nº3 ou cascate e o fechamento será em laje de concreto armado.

11. SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

A obra deverá ser entregue em plenas condições de uso, com limpeza impecável, observando a limpeza do piso, do sistema hidrossanitários e dos restos dos materiais e com todos os serviços. Serão repostos todo o gramado atingido pela obra. A qualidade dos sistemas construídos é de responsabilidade da contratada e seu executor, logo, o proprietário só fará



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



o fechamento dos contratos no momento em que os mesmos finalizarem todos os seus serviços, não isentando a responsabilidade dos mesmos.

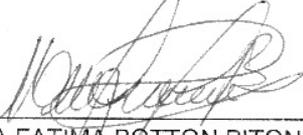
Frederico Westphalen, Março de 2024.



PROPRIETÁRIO
PREFEITURA DE FREDERICO WESTPHALEN
PREFEITO MUNICIPAL CNPJ: 07.642.917/0001-25



JARDEL FELIPE KONZEN
CREA RS 233.385



MARISA FATIMA BOTTON PITON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 066/2024

